

PORTARIA GP Nº 076/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 098.420.134-30 e portador da Cédula de Identidade nº 8.677.234 SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, Ch-2, de **Chefe de Divisão de Indústria e Comércio**, deste Município, o percentual de verba de representação de 20% (vinte por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

